



DECRETO LEGISLATIVO N. 138, DE 29 DE JUNHO DE 2015.

Denomina de Rua Crisóstomos Salama a via atualmente denominada de Rua Maria Luiza Catunda Neto, conforme croqui de localização em anexo.

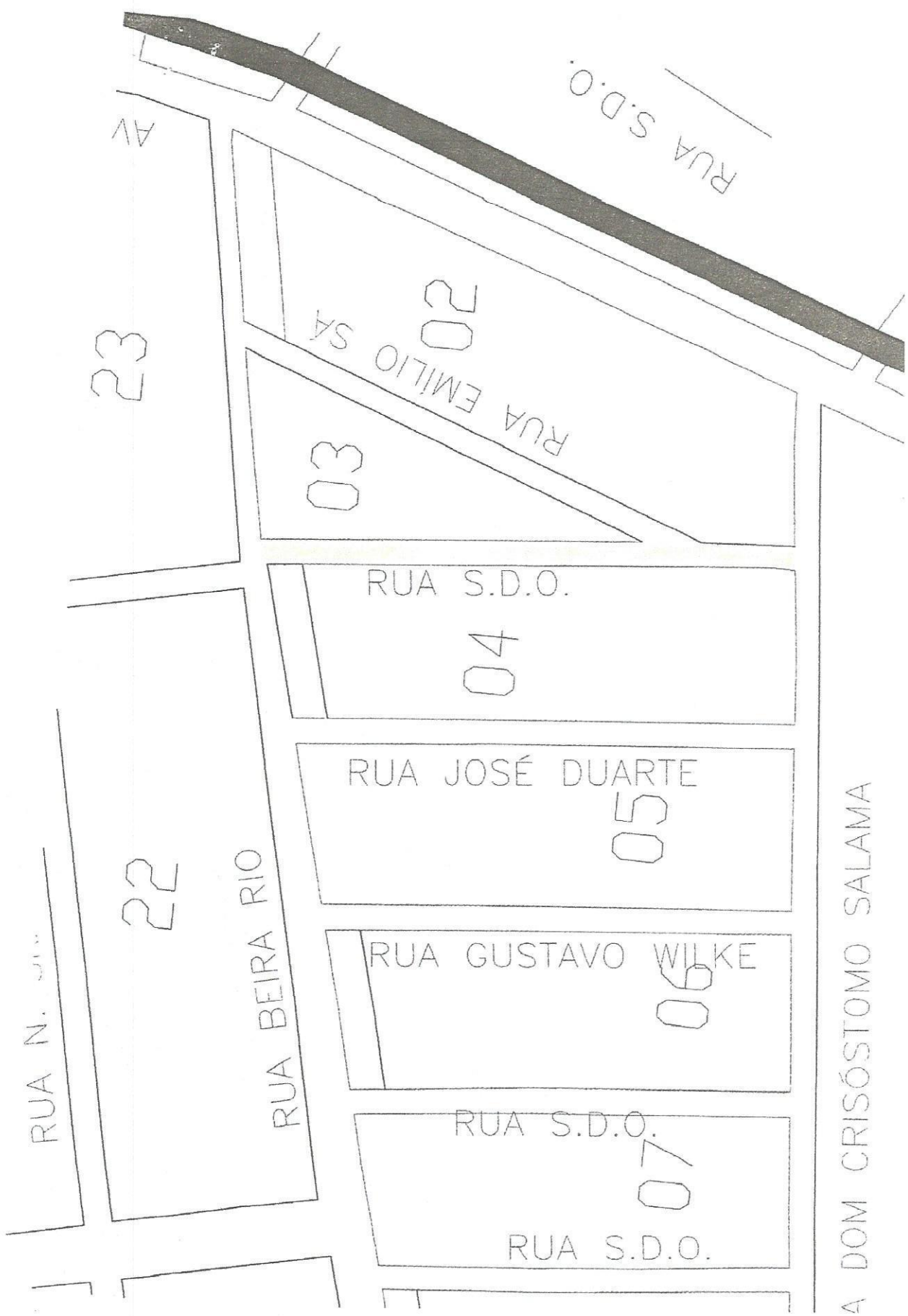
A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO RESOLVE:

Art. 1º Fica restituída a denominação da Rua Crisóstmos Salama, a via atualmente denominada de Rua Maria Luiz Catunda Neto, através do Decreto Legislativo n. 107/2014, conforme solicitação popular através de abaixo assinados dos moradores daquela via e croqui de localização em anexo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 29 DE JUNHO DE 2015.


ALDACIRA TARGINO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio



RUA N. S.

28

22

RUA BEIRA RIO

RUA EMILIO SA

03

02

RUA S.D.O.

04

RUA JOSÉ DUARTE

05

RUA GUSTAVO WILKE

06

RUA S.D.O.

07

RUA S.D.O.

RUA S.D.O.

A DOM CRISÓSTOMO SALAMA

[Signature]